

Memorando 11- 2.314/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/05/2024 às 08:11:01

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 213/2022, para assinatura.

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_213_2022__ENDRIANE_DAGOSTINI_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|----------------------|---------------------|------------|---|
| Edson Luiz Cenci | 29/05/2024 08:25:04 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Mari Lúcia Lazarotto | 02/06/2024 17:30:10 | 1Doc | MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34 |
| Cristiano Hanel | 03/06/2024 09:51:11 | 1Doc | CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82 |
| Fabiana de Carli | 03/06/2024 10:23:43 | 1Doc | FABIANA DE CARLI CPF 038.XXX.XXX-08 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D26-F137-FCB3-30AC**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ENDRIANE D'AGOSTINI 01264564961.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.314/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ENDRIANE D'AGOSTINI 01264564961**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 3428, Bairro Frei Vito, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 99983-0567, inscrita no CNPJ nº 30.887.272/0001-16, neste ato representada legalmente pela Senhora Endriane D'Agostini, portadora do CPF nº 012.645.649-61 e do RG nº 13.141.985-6, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 91/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2022, o qual gerou o Contrato nº 213/2022, celebrado em 07 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Regência para o Coral, Banda Municipal e Instrutor de Dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 213/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/06/2024 a 06/06/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Unit. R\$ | Total – R\$ |
|------|--------|-------|---|-----------|-------------|
| 01 | 110 | Hora | Contratação de Professor de música, comprovadamente capacitado, para coordenar os ensaios e as apresentações do Coral Municipal de Chopinzinho. 2 horas semanais, nas segundas feiras - das 19 às 21h - na Casa da Cultura ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; Repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da Cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; Exigida comprovação de formação superior na área de música, no caso de licenciatura, necessário comprovar estágio na área ou mínimo de 2 anos de contrato de atuação com associações, ongs ou municípios; No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as aulas, como letras de músicas e/ou partituras impressas. | 250,00 | 27.500,00 |

Assinado por 5 pessoas: ENDRIANE D AGOSTINI, EDSON LAZAROTTO, CRISTIANO HANEL e FABIANA DE CARL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D26-F137-FCB3-30AC> e informe o código 4D26-F137-FCB3-30AC





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

| | | | | | |
|--------------------|--|--|---|--|------------------|
| | | | O cronograma da realização das atividades (locais, dias e horários) é flexível a mudanças, caso seja do interesse da Administração Municipal. | | |
| Total - R\$ | | | | | 27.500,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Endriane D'Agostini 01264564961, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 213/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Endriane D'Agostini 01264564961
Endriane D'Agostini – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Cristiano Hanel
Fiscal do Contrato

Fabiana Brum de Carli
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 213/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Endriane D'Agostini 01264564961. CNPJ: 30.887.272/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditamento: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Endriane D'Agostini, pela Empresa.



Documento assinado digitalmente

ENDRIANE D AGOSTINI

Data: 28/05/2024 16:54:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: ENDRIANE D AGOSTINI, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, CRISTIANO HANEL e FABIANA DE CARLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D26-F137-FCB3-30AC> e informe o código 4D26-F137-FCB3-30AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D26-F137-FCB3-30AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENDRIANE D AGOSTINI (CPF 012.XXX.XXX-61) em 28/05/2024 16:54:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 08:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 02/06/2024 17:30:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 03/06/2024 09:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA DE CARLI (CPF 038.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 10:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D26-F137-FCB3-30AC>

Memorando 12- 2.314/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2024 às 09:02:12

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_213_2022_ENDRIANE_DAGOSTINI_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 213-2022 - ENDRIANE D'AGOSTINI

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 213/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Endriane D'Agostini 01264564961. CNPJ: 30.887.272/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditamento: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Endriane D'Agostini, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:DCD28EC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>